O MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDOMINACIONAL DO BRASIL –

MMA, vem por meio deste, respeitando as normas previstas em Edital, torna público, por ordem de Classificação o

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 018/2026.

CUIDADOR SOCIAL
ADRIANA DE OLIVEIRA BAPTISTA FERREIRA
CINEIDE APARECIDA PEREIRA SANTOS
CÍNTIA ANDRÉIA MARTINS
EDMARA ROSANE DA SILVA
GRACY KELLY LOPES
JADNE THAYNARA BREDA
MARCOS FELIPE DE SOUZA CAZUZA
MARIANA APARECIDA DA SILVA
NIANI MARIA DA SILVA
VERUSHKA APARECIDA SILVÉRIO TERESA OLIVEIRA
CRISTÓBAL VALENZUELA
CLEUSA APARECIDA GROSMAN (CADASTRO RESERVA)
LUCA ZAMYR MENDES VIEIRA (CADASTRO RESERVA)
MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA (CADASTRO RESERVA)
WILSON ROMANIUKE DOS SANTOS (CADASTRO RESERVA)
TECNICO DE ACOLHIMENTO
REBEKA PESSOA DE ALMEIDA
AMANDA CAROLINA ROCHA
ISADORA LUCHINI (CADASTRO RESREVA)
CINTHIA DOS SANTOS VIEIRA (CADASTRO RESERVA)
GABRIELA CAMARGO VOLPATO (CADASTRO RESERVA)
GEORGIA LETICIA REBELO FARIA (CADASTRO RESERVA)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PAMELA RACHELGONÇALVES ALVES
MARIAH DA COSTA SERGIO
ANA CAROLINA DE FRANÇA (CADASTRO RESERVA)
VICTOR ORLANDO DE SOUZA (CADASTRO RESERVA)
TAMIRIS CARDOSO DE ALMEIDA PINHO (CADASTRO RESERVA)
COZINHEIRA

FERNANDA DE OLIVEIRA
ANA MARIA CUNHA REIS

O candidato classificado deverá comparecer à sede da Entidade, quando convocado para receber a Guia para realização do Exame Admissional e trazer as seguintes documentações para contratação:

▪ CTPS;
▪ 1 foto 3x4;
▪ Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais;
▪ Cópias: RG/ CPF/ CNH/ Título de Eleitor/ Certidão de Nascimento ou Casamento;
▪ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos/ Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;

▪ Declaração de Frequência Escolar dos filhos entre 07 e 14 anos/ Diploma de Curso Superior

▪ Comprovante de Residência/ Certificado de Reservista/ Conta Bancária **CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).**

OBSERVAÇÕES – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste autocondicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do MMA.

Célio Henrique Carlos
Diretor Administrativo
Associação MMA

Londrina, 06 de novembro de 2026